

EDITAL Nº 7/2026 - DRG/PRU/IFSP, DE 25 DE ABRIL DE 2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do *Campus* Presidente Prudente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão na modalidade de Educação a Distância (EAD), conforme instruções do presente Edital.

### 1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			25% (10 vagas) Candidatos(as) PPIQ*	5% (2 vaga) Candidatos(as) com Deficiência
Boas práticas na manipulação de alimentos	- Estar matriculado no ensino médio em escola pública ou particular;  ou  - Ter concluído o ensino médio;  - A partir de 16 anos de idade.	70% (28 vagas)	25% (10 vagas) Candidatos(as) PPIQ*	5% (2 vaga) Candidatos(as) com Deficiência
Embalagens e estabilidade de alimentos	- Estar matriculado no ensino médio em escola pública ou particular;  ou  - Ter concluído o ensino médio;  - A partir de 16 anos de idade.	70% (28 vagas)	25% (10 vagas) Candidatos(as) PPIQ*	5% (2 vaga) Candidatos(as) com Deficiência

\*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 Os cursos oferecidos serão realizados na modalidade remota, isto é, as atividades serão *online*- EAD. Serão integralmente ministrados na plataforma *Moodle* do IFSP, com momentos de atendimento síncronos e terão duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga horária total
Boas práticas na manipulação de alimentos	40	9 semanas	40 horas
Embalagens e estabilidade de alimentos	40	9 semanas	40 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Presidente Prudente do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezwi7p2Sn1tNvo69m6i5ZGry8aCeSw-0us74fcvoEcv5W5Waq/viewform?usp=publish-editor>

no período de **25/04/2026** a **04/05/2026**.

2.4 Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

### 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Presidente Prudente do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico [pru.ifsp.edu.br](http://pru.ifsp.edu.br) no dia **04/05/2026**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenação de Extensão do *Campus* Presidente Prudente, por meio do e-mail [cex.pru@ifsp.edu.br](mailto:cex.pru@ifsp.edu.br).

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico [pru.ifsp.edu.br](http://pru.ifsp.edu.br).

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas, que atenderem aos pré-requisitos do item 1.1 deste Edital, estarão automaticamente matriculados no curso.

6.2 Os documentos para a matrícula serão aqueles requeridos e enviados no formulário de inscrição e devem estar no formato pdf, jpg ou png. Sendo assim, a matrícula será realizada de forma remota.

6.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;

V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

### 7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início dos cursos estão previstos para:

Curso	Início
Boas práticas na manipulação de alimentos	12/05/2026
Embalagens e estabilidade de alimentos	14/05/2026

Essas datas poderão sofrer alteração ou serem prorrogadas, se necessário.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Presidente Prudente do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Presidente Prudente e a Coordenação de Extensão do *Campus* Presidente Prudente do IFSP.

## 10. DO CRONOGRAMA

Evento	Data / Período
Período para inscrições	25 a 04/05/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	05/05/2026
Período para interposição de recurso	06/05/2026 até 07/05/2026
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	08/05/2026

Rosana Abbud Olivete  
Diretora Geral  
*Campus* Presidente Prudente  
(Documento assinado eletronicamente)

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nº .....de ....., de

Eu, ....., portador(a) do CPF nº ....., candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Campus Presidente Prudente**, EDITAL nº .....de ....., .....de 2026.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....de ..... de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Rosana Abbud Olivete, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PRU, em 25/04/2026 08:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1153223

Código de Autenticação: 2c2956746a



Rua José Ângelo dos Santos, 211, Parque Imperial, PRESIDENTE PRUDENTE / SP, CEP 19028-235